



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo SP, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto de Carvalho, portador de Cédula de Identidade sob nº 43857189 SSP/SP, CPF sob nº 342.265.568-95 e pelo Sr. Juliano Scarmeloto Larizza, portador da Cédula de Identidade sob nº 35062107 SSP/SP, CPF sob nº 216.003.238-71.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Presencial 030/2022, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado fica prorrogado até a data de 08 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 3.023,18 (três mil e vinte três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 06 de agosto de 2025.

PORTO SEGURO S/A
Paulo Roberto de Carvalho
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal.

PORTO SEGURO S/A
Juliano Scarmeloto Larizza
CONTRATADA

Testemunha